

2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO
O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo a eleitora que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheira efetiva e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivas e suplentes.

O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 13 efetivos e 13 suplentes, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007.

As pré-inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida comissão.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da data de publicação do presente edital até 18 horas do dia 27 de março de 2022, na sede do Congresso Regional de Psicologia do Distrito Federal. Antes do COREP, as pré-inscrições deverão ser entregues para a Comissão Regional Eleitoral, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, de segundas a sextas-feiras, no horário das 13h às 18h.

Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, sito à SRTVN Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024 - Asa Norte - Brasília/DF, no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados Pontos de Apoio a Votação, em

locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP 01/DF participar das eleições.

Brasília, 23 de fevereiro de 2022.

ALÓISIO DONIZETH SANTANA
Comissão Regional Eleitoral

DANIELA GARCIA
Comissão Regional Eleitoral

RAQUEL OUAHBA FERNANDEZ
Comissão Regional Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12ª REGIÃO

AVISO DE ELEIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região (CRP-12), com jurisdição no Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 005/2021, torna pública as eleições para os representantes deste Conselho Regional e a consulta nacional para o Conselho Federal de Psicologia, triênio 2022-2025. A votação será realizada unicamente na modalidade on-line, por meio do Site Oficial das Eleições, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; o CRP-12 disponibilizará pontos de apoio à votação on-line na sede e subdesdes, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022, nos endereços indicados: Sede, Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, sito na Rua Professor Bayer Filho, nº 110, Bairro Coqueiros, Florianópolis-SC, CEP 88080-300; Subdesde Sul, Rua Henrique Lage, 267, Bairro Centro, Criciúma - SC, CEP 88001-010; Subdesde Norte, Rua Mário Lobo, 61, Sala 905/906, Bairro Centro, Joinville-SC, CEP 89201-330; Subdesde Oeste, Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lazio Executivo, CEP 89802-130, Bairro Centro, Chapecó-SC.

1. ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

O voto é pessoal, intransferível e obrigatório a todas as psicólogas com inscrição principal neste Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, que estejam adimplentes com a tesouraria em relação aos exercícios anteriores até o dia da eleição, ainda que sob a forma de parcelamento do débito, bem como em pleno gozo de seus direitos. O voto é facultativo às psicólogas a partir dos 65 anos de idade. As psicólogas que não votarem incorrerão em multa prevista na Resolução CFP nº 002/2019, salvo se apresentar justificativa por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da realização do pleito. Serão providos os cargos de conselheiro efetivo e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis.

O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 13 efetivos e 13 suplentes, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007.

Os demais requisitos e condições para a participação das eleições do Sistema Conselhos de Psicologia estão dispostos no Regimento Eleitoral aprovados pela Resolução CFP nº 005/2021.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de inscrição de chapas a partir da data de publicação do presente edital até às 16h30m do dia 27 de março de 2022, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia (COREP), no local do evento. Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, sito na Rua Professor Bayer Filho, nº 110, Bairro Coqueiros, Florianópolis - SC, CEP 88080-300, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

2. CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

As inscrições de chapa nacional seguem o estabelecido na Resolução CFP nº 005/2021.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL FRASSON
Presidente do Conselho Regional de Psicologia

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO - UASG 928062

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS CONTRATADA: CGR Locação e Venda de Máquinas e Café LTDA ME CNPJ 19.634.470/0001-35 OBJETO: Prorrogar a vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE (INPC), conforme contrato de locação de máquina de café, aquisição de insumos e acessórios. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018, conforme as disposições do artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 RECURSOS: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação e 6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos. VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 4.737,12 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2022. FORO: Comarca de Campo Grande/MS. ASSINAM: pelo contratante: Marilene Kovalski e pela contratada: André Baltazar Malamud.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 928062

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS CONTRATADA: Instituto Mirim de Campo Grande CNPJ 15.528.821/0001-72 OBJETO: Prorrogar a vigência e reajuste do valor mensal do contrato firmado em 06 de Janeiro de 2020, referente à prestação de serviços de contratação de adolescentes, doravante denominados "mirins", com idade entre 16 a 18 anos incompletos para prestação de serviços de auxiliar administrativo, em razão do Reajuste de Salário Mínimo Federal - Medida Provisória Nº 1091, de 30 de dezembro de 2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2020, conforme as disposições do artigo 24, inciso XIII, Lei nº 8.666/93 RECURSOS: 6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional PJ VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$25.557,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 06/01/2022 e término em 05/01/2023 FORO: Comarca de Campo Grande/MS. Assinam pelo contratante Marilene Kovalski e pela contratada Maria Suênia De Lima Romeiro.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/2018

Contratante: Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região.

Contratada: Nova Pauta Comunicação S/S LTDA, CNPJ: 08.215.987/0001-73.

Objeto: Serviço de assessoria de comunicação.

Valor estimado: R\$ 86.256,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 25/03/2022 a 25/03/2023. Data de assinatura: 18/02/2022.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO

EDITAL DE CONOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 17ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 19/01/2022, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 005/2021, torna pública as Eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022-2025. A votação será realizada unicamente na modalidade online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à Votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país

1.DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

As candidatas não podem concorrer simultaneamente a um cargo para o Conselho Regional de Psicologia e a um cargo para o Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata ao Conselho Federal de Psicologia.

As pré-inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Especial, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida Comissão.

A Comissão Eleitoral Especial receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da publicação deste edital até às 15h do dia 05 de junho de 2022, último dia do 11º Congresso Nacional de Psicologia.

2.DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO: O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo a eleitora que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheira efetiva e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivas e suplentes.

O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 09 efetivos e 09 suplentes, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007.

As pré-inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida comissão.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da data de publicação do presente edital até 10 horas do dia 27 de março de 2022, durante a realização do 5º Congresso Regional de Psicologia, no próprio local do evento. Antes do COREP, as pré-inscrições deverão ser entregues para a Comissão Regional Eleitoral, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, de segundas a sextas-feiras, no horário das 9h às 13h.

Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, sito à Rua do Titânio, Lagoa Nova, Natal/RN, no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

3.OUTRAS INFORMAÇÕES: A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados Pontos de Apoio a Votação, em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP-17/RN participar das eleições.

Natal, 24 de fevereiro de 2022

SHIRLEY MAGNÓLIA BAUMGARTNER CÂMARA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Regional Eleitoral - CRP-17/RN

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região - Contratante. Ivan Rodrigues de Oliveira - Contratado. Contrato Nº 06/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, conforme quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência - Anexo I, visando atender as demandas do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região Bahia, conforme Pregão Eletrônico, Nº. 03/2021, Registro de Preços. Aquisição de 05 (cinco) computadores. Vigência: 12 (doze) meses. Preço: R\$ 31.738,00 (trinta e um mil e setecentos e trinta e oito reais). Dotação Orçamentária, nº 6.2.2.1.1.02.01.03.006.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022

Objeto: Manutenção e suporte técnico do sistema SISCAFW. Partes: Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) e Implanta Informática Ltda - Fund: Lei 8.666/93 - Inexigibilidade nº 02/2022 - Valor: R\$ 99.621,96 - Vigência: 23/02/2022 A 22/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022

Objeto: Implementação do software Tainacan para o acervo do CRP-04/MG. Partes: Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região (MG) e Caio César da Silva - Fund: art. 24, II da Lei 8.666/93 - Dispensa 07/2022 - Valor: R\$ 15.990,00 - Vigência: 23/02/2022 A 22/02/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2022

Objeto: Apoio para a realização do "Festival Cultural da População de rua", sendo um evento nacional que se efetivará em março de 2022. Partes: Conselho Regional de Psicologia-4ª Região (MG) e Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua - Fund: Art. 116, Lei 8.666/93 - Vigência: 24/02/2022 a 23/08/2022 - Valor: R\$ 13.000,00.

